



EDITAL Nº 08/2021

EDITAL UNIFICADO DO PROCESSO SELETIVO DA UNIVERSIDADE BRASIL – EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA 2022/1.

A **UNIVERSIDADE BRASIL**, reconhecida como Universidade pela Portaria Ministerial nº 374, de 14 de junho de 1989, publicada no D.O.U. de 14/06/1989, credenciada na modalidade a distância pela Portaria nº 1.621, de 18 de novembro de 2011, publicada no D.O.U. de 21/11/2011, e recredenciada pela Portaria nº 523 de 10 de maio de 2012, publicada no D.O.U de 11/05/2012, mantida pela Universidade Brasil, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.099.207/0001-30, com sede na Rua Carolina Fonseca, nº 584, Itaquera, CEP: 08230-030, na capital do Estado de São Paulo, por meio de seu Magnífico Reitor **Felipe Sartori Sigollo**, após a deliberação da Comissão de Planejamento e Execução do Processo Seletivo da Universidade Brasil – UB, no uso das suas atribuições legais e de acordo com a Resolução CONSU nº 67/2021 de 30/09/2021, torna pública as normas que regem o Processo Seletivo para ingresso nas vagas dos Cursos de Graduação, ministrados na modalidade a distância, ano letivo de 2022, considerando o disposto no Regimento da respectiva instituição, na Lei nº 9.394/1996 e demais dispositivos legais complementares.

1. DAS INSCRIÇÕES

Os ingressos para o período letivo de 2022.1 na Universidade Brasil poderão ser realizados pelas seguintes formas:

1.1. Processo Seletivo

O processo seletivo para graduação na modalidade a distância, ocorrerá por redação ou pela nota do ENEM.

Poderão se inscrever no processo seletivo de ingresso nos cursos de graduação na modalidade de Educação a Distância (EaD), os candidatos que tenham concluído ou que venham a concluir o Ensino Médio (2º Grau ou equivalente) até a data final estabelecida para as matrículas dos aprovados, conforme normas do presente Edital;

1.2. Transferência Externa

O processo seletivo destinado ao ingresso de transferência externa 2022.1 visa ao preenchimento de



vagas remanescentes nos cursos de graduação a distância.

Para fins deste Edital, e em conformidade com o Regimento Geral da UB, entende-se por ingresso de transferência externa concedida a estudantes procedentes de cursos reconhecidos ou autorizados de outras instituições de ensino superior, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, para cursos idênticos ou afins.

1.3. Portador de Diploma

O processo seletivo destinado a ingresso de Segunda Graduação em 2022.1 visa ao preenchimento de vagas remanescentes nos cursos de graduação a distância, com oferta contínua.

Para fins deste Edital, e em conformidade com o Regimento Geral da UB, entende-se por ingresso de Segunda Graduação portador de Diploma de Nível Superior devidamente reconhecido por órgão regulador competente.

1.4 Ingresso na Segunda Licenciatura e Formação Pedagógica para Graduados

O ingresso dos candidatos nos cursos de 2ª Licenciatura e Formação Pedagógica para Graduados, na modalidade a distância (EAD), far-se-á por análise curricular e documental.

Poderão requerer matrícula nos cursos de 2ª licenciatura no período estabelecido neste edital, candidatos que tenham seu diploma expedido em curso de Licenciatura reconhecido e em Instituições devidamente credenciadas pelo MEC, conforme normas do presente Edital;

Para os cursos de Formação Pedagógica para Graduados (R2 – Licenciatura) poderão requerer matrícula nos cursos no período estabelecido neste edital, os candidatos que tenham Diploma de curso de Bacharelado ou de Cursos Superiores de Tecnologia expedidos por Instituições devidamente credenciadas pelo MEC, conforme normas do presente Edital.

1.5 Informações Gerais da inscrição

As inscrições poderão ser realizadas no período de 20/10/2021 a 03/02/2022 exclusivamente pela Internet, por meio do endereço eletrônico ubvestibular.com.br

A UNIVERSIDADE BRASIL não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por falhas técnicas de microcomputadores, falhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados e efetivação da inscrição.

1.6 Candidatos com deficiência ou mobilidade reduzida, que exigirem condições especiais para realizar seus estudos na UNIVERSIDADE BRASIL, deverão indicá-las na ficha de inscrição, para que sejam adequados os procedimentos de acordo com suas necessidades.



1.7 O candidato terá isenção da taxa no vestibular, iniciando seu pagamento a partir da primeira mensalidade do curso, caso seja aprovado.

1.8 A partir do dia 10/02/2022, para os cursos em que houver vagas remanescentes para o primeiro semestre de 2022, as inscrições, provas e respectivas matrículas acontecerão conforme calendário acadêmico.

2. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção ocorrerá por meio de redação ou Nota do ENEM, conforme critérios a seguir:

- a)** O Processo Seletivo será realizado somente no formato online, constituído de uma redação que será realizada diretamente em um computador do candidato.
- b)** A nota da prova de redação varia entre 0 (zero) e 10 (dez) pontos, admitindo-se a fração de 0,5 (meio) ponto.
- c)** O candidato só terá acesso à redação mediante a inserção do CPF e do e-mail cadastrado na inscrição.
- d)** A redação terá o tema definido pela instituição, com a quantidade mínima e máxima de palavras estabelecidas, de 150 a 400 palavras.
- e)** Será considerado eliminado o candidato que na redação obtiver nota inferior a 3 (três).
- f)** Caso seja identificada qualquer irregularidade na prova de redação, o candidato será automaticamente desclassificado do processo seletivo.
- g)** São consideradas irregularidades: o plágio, apresentação de texto sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e palavras soltas ou em versos), e utilização de termos de baixo calão, impróprios, ofensivos, rudes, obscenos, agressivos ou imorais.
- h)** A redação terá 04 (quatro) temas oferecidos pela instituição, sendo que o candidato deverá escolher um para iniciar a prova.
- i)** Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão ou vista da correção.

3. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

3.1 A aprovação dos candidatos será feita com a obtenção da nota igual ou superior a 3,0 pontos, e estes serão convocados para a matrícula conforme vagas disponíveis para o curso a que se candidatou.

3.2 A utilização do ENEM para ingressantes na graduação, somente ocorrerá no caso dos candidatos



que tenham atingido uma pontuação igual ou superior a 400 pontos na média das provas objetivas e não ter zerado na redação.

3.3 Os resultados serão divulgados por e-mail e na ÁREA DO CANDIDATO no endereço eletrônico da UNIVERSIDADE BRASIL.

4. DAS MATRÍCULAS

4.1 O período de matrículas será de 22/10/2021 a 09/02/2022

4.2 Conforme disposto na Lei 9394/96 Art.II, é obrigatório que o aluno tenha concluído o Ensino Médio ou Equivalente para o ingresso no Ensino Superior, sendo vedado cursar concomitantemente;

4.3 O candidato aprovado deverá realizar matrícula, em até 03 (três) dias após a divulgação do resultado, efetuar o pagamento da primeira mensalidade. O candidato, ou responsável, deverá digitalizar e realizar o upload dos seguintes documentos: **(Só serão aceitos os documentos que forem digitalizados, frente e verso, que estiverem legíveis e sem corte).**

4.4 DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA PARA TODOS OS TIPOS DE INGRESSO

- a) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- b) Certidão de nascimento ou casamento;
- c) Cédula de identidade – RG nacional, com menos de 10 anos de emissão (carteira nacional de habilitação não é válida);
- d) CPF do aluno (e do responsável financeiro, quando aplicável). O número pode ser comprovado pela indicação no RG ou pela impressão do comprovante de situação cadastral do CPF obtido no site da Receita Federal; RG e CPF do responsável, se menor de idade;
- e) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);
- f) Se for estrangeiro, deverá apresentar a CRNM (Carteira de Registro Nacional Migratório) em substituição a Cédula de Identidade; Passaporte (identificação e visto na condição de estudante, com período de validade para estadia no país)
- g) Exclusivamente para o curso de Educação Física: Atestado Médico recente, emitido há no máximo 30 dias, especificamente para prática esportiva, com carimbo indicando claramente nome e CRM do Médico;
- h) É de inteira responsabilidade do candidato a veracidade das informações prestadas e a autenticidade dos documentos apresentados, podendo ser responsabilizado



legalmente, para esse será nula de pleno direito, a qualquer tempo, a classificação do candidato que tenha participado do processo seletivo e realizado matrícula fazendo uso de documentos falsos ou utilizado de meios ilícitos.

4.5 Documentação para ingresso via Redação ou Enem

- a) Deverá enviar os documentos abaixo além dos que estão descritos no item 4.4
- b) Histórico escolar de Ensino Médio;
- c) Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- d) Boletim de desempenho do estudante no ENEM; (Se fizer a utilidade da nota para ingresso)

4.6 Documentação para ingresso via Transferência Externa

- a) Deverá enviar os documentos abaixo além dos que estão descritos no item 4.4
- b) Comprovação de reconhecimento ou autorização de funcionamento do Curso de origem (pode constar no Histórico Escolar ou no carimbo da Entidade);
- c) Histórico Escolar do Curso de graduação completo (assinado e carimbado), contendo descrição do regime de aprovação da IES de origem, com data atualizada, rendimento expresso em conceitos e/ou notas, relação das disciplinas cursadas com as respectivas cargas horárias e situação no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE);
- d) Plano de Ensino das disciplinas cursadas com as respectivas cargas horárias (assinado e carimbado);
- e) Atestado de Matrícula, estando devidamente matriculado na IES de origem, no semestre vigente. Serão aceitos somente os candidatos que apresentarem as declarações com o status de “Trancado”, “Matriculado” ou “Cursando” em 2021, ou seja, que comprove a efetiva declaração de vínculo;
- f) Histórico escolar de Ensino Médio;
- g) Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- h) Se for estrangeiro, deverá apresentar a CRNM (Carteira de Registro Nacional Migratório) em substituição a Cédula de Identidade; Passaporte (identificação e visto na condição de estudante, com período de validade para estadia no país);

4.7 Documentação para ingresso via Portador de Diploma ou 2ª Licenciatura

- a) Deverá enviar os documentos abaixo além dos que estão descritos no item 4.4



- b) Histórico Escolar completo da primeira graduação;
- c) Diploma do Curso de graduação devidamente registrado.

4.8 Documentação para alunos de Instituições Estrangeiras

- a) Deverá enviar os documentos abaixo, junto com os que estão descritos no item 4.4, além da documentação obrigatória por via de ingresso conforme itens descritos acima.
- b) O candidato que estudou fora do país deverá apresentar Histórico Escolar e Certificado de conclusão do ensino médio (Traduzido e Juramentado), conforme apresentado na Diretoria de Ensino. Equivalência de estudos aprovada pela Diretoria de Ensino do Estado, salvo casos de acordos entre países do MERCOSUL. Neste último caso deverá apresentar o Histórico Escolar e Certificado de conclusão do ensino médio, carimbados pelo Consul Brasileiro no país de origem.
- c) Histórico Escolar do Curso de graduação em instituição estrangeira completo (assinado e carimbado), contendo descrição do regime de aprovação da IES de origem, com data atualizada, rendimento expresso em conceitos e/ou notas, relação das disciplinas cursadas com as respectivas cargas horárias e tradução juramentada e reconhecida pela convenção de Haia;
- d) Plano de Ensino das disciplinas cursadas com as respectivas cargas horárias (assinado e carimbado) e tradução juramentada e reconhecida pela convenção de Haia;

5. DAS MENSALIDADES

Os valores das semestralidades/mensalidades de cada curso constam nas Portarias de Mensalidades publicadas no site da Universidade, fixado com base na Lei nº 9.870, de 23 de novembro de 1999.

6. DA OFERTA

Os cursos ofertados no período Letivo 2022.1 estão relacionados no Anexo I e se dividem em:

- a) Cursos de Graduação com atividades a distância e avaliações semestrais presenciais realizadas nos polos conforme - Anexo I;
- b) Cursos de Graduação com atividades a distância, atividades práticas e avaliações semestrais presenciais realizadas nos polos de apoio presencial, conforme - Anexo I.1;
- c) Cursos de Segunda Licenciatura na mesma área, áreas diversas e formação pedagógica para graduados, descritos no Anexo I.2.



6.1 Os polos de apoio presencial, com vagas disponíveis para o período letivo 2022.1, estão disponíveis para oferta nos seguintes anexos:

- a) Cursos de Graduação com atividades a distância e avaliações semestrais presenciais - Anexo II;
- b) Cursos de Graduação com atividades a distância, atividades práticas e avaliações semestrais presenciais, Anexo II.1.
- c) Cursos de Segunda Licenciatura na mesma área, áreas diversas e formação pedagógica para graduados - Anexo II.

6.2 No ato da inscrição, o candidato deverá selecionar o polo de apoio presencial onde estará vinculado.

7. DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

A aprovação obtida é válida exclusivamente para a matrícula no semestre letivo do referido edital, tornando-se nulos seus efeitos se o candidato classificado deixar de requerê-la ou, em o fazendo, não apresentar a documentação completa dentro dos prazos fixados.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8. Os períodos letivos iniciar-se-ão em datas constantes do Calendário Acadêmico para o semestre letivo do referido edital, disponível no site **www.ub.edu.br**
- 8.1 A UNIVERSIDADE BRASIL se reserva o direito de extinguir e/ou não oferecer as turmas, as disciplinas ou o curso, na hipótese de não existência do número mínimo de 50 (cinquenta) alunos matriculados por curso. Nestes casos, o candidato poderá optar por outro curso que disponha de vagas ou ainda requerer a devolução das quantias pagas nos termos deste edital, não cabendo ao aluno qualquer reclamação ou recurso.
- 8.2 Caso o candidato não possua acesso à internet, poderá comparecer em um dos polos de apoio presencial ou pontos de atendimentos presenciais da UNIVERSIDADE BRASIL e utilizar microcomputadores disponíveis especificamente para a efetivação da inscrição;
- 8.3 Os casos omissos relativos ao presente Edital serão resolvidos pela Secretária Geral Acadêmica.
- 8.4 Este Edital é parte integrante, acessória e indissociável do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, obedecendo, em todos os casos, às Resoluções e aos Regimentos Internos expedidos e publicados pela UNIVERSIDADE BRASIL, nos termos do artigo 2º da Lei nº



9.870/99.

- 8.5** O pedido de inscrição do candidato implica conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital e nos demais avisos, comunicados, erratas e editais complementares que vierem a ser publicados para a realização deste Processo Seletivo, em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.
- 8.6** É de inteira responsabilidade do candidato inscrito o acompanhamento da divulgação das informações referentes a este Processo Seletivo.
- 8.7** No momento da inscrição, o candidato deverá assinalar a concordância com os termos que constam neste edital, bem como declarar que aceita que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do processo seletivo, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando expressamente a divulgação e manuseio de seus nomes de forma interna na instituição e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

São Paulo, 8 de outubro de 2021.

Prof. Felipe Sartori Sigollo

- Reitor -



**ANEXO I – CURSOS DE GRADUAÇÃO COM ATIVIDADES A DISTÂNCIA E AVALIAÇÕES SEMESTRAIS
PRESENCIAIS SERÃO OFERTADOS EM TODOS OS POLOS**

A denominação dos cursos, os atos de reconhecimento ou de autorização, os números de vagas e os prazos de integralização ofertados neste Processo Seletivo seguem nas tabelas abaixo:

SEQ	CÓDIGO	CURSOS	AUTORIZAÇÕES/ RECONHECIMENTOS	VAGAS AUTORIZADAS	SEMESTRES
1	1295340	Administração - Bacharelado	Reconhecimento de curso Portaria nº 192 de 22/03/2017.	25790	8
2	1576230	Análise e Desenvolvimento de Sistemas-Tecnológico	Resolução nº 52/2021 de 24/06/2021.	4500	5
3	1425387	Ciências Contábeis - Bacharelado	Resolução nº 10/2017 de 01/11/2017.	14520	8
4	1486815	Estética e Cosmética-Tecnológico	Resolução nº 52/2021 de 24/06/2021.	15000	5
5	1576233	Gestão Comercial-Tecnológico	Resolução nº 52/2021 de 24/06/2021.	4500	4
6	1576222	Gestão da Tecnologia da Informação-Tecnológico	Resolução nº 52/2021 de 24/06/2021.	4500	5
7	1204216	Gestão de Recursos Humanos - Tecnológico	Reconhecimento de curso Portaria nº 192 de 22/03/2017.	7460	4
8	1576231	Gestão Financeira-Tecnológico	Resolução nº 52/2021 de 24/06/2021.	4500	4
9	1576232	Gestão Hospitalar-Tecnológico	Resolução nº 52/2021 de 24/06/2021.	4500	6
10	1488221	Gestão Pública – Tecnológico	Resolução nº 113B/2019 de 08/07/2019.	4500	4
11	1576212	História - Licenciatura	Resolução nº 52/2021 de 24/06/2021.	4500	8
12	1205996	Letras - Português e Inglês - Licenciatura	Reconhecimento de curso Portaria nº 192 de 22/03/2017.	10660	8
13	1204214	Logística - Tecnológico	Reconhecimento de curso Portaria nº 192 de 22/03/2017.	10660	4
14	1206014	Marketing - Tecnológico	Reconhecimento de curso Portaria nº 192 de 22/03/2017.	4820	4
15	1576221	Matemática - Licenciatura	Resolução nº 52/2021 de 24/06/2021.	4500	8
16	1204294	Pedagogia - Licenciatura	Renovação de Reconhecimento de Curso Portaria nº 913 de 27/12/2018	10660	8
17	1204213	Processos Gerenciais - Tecnológico	Reconhecimento de curso Portaria nº 192 de 22/03/2017.	4820	4
18	1576219	Segurança da Informação-Tecnológico	Resolução nº 52/2021 de 24/06/2021.	4500	5
19	1488224	Segurança Pública – Tecnológico	Resolução nº 113B/2019 de 08/07/2019.	4500	4
20	1576217	Sistemas para Internet - Tecnológico	Resolução nº 52/2021 de 24/06/2021.	4500	5



ANEXO I.1 – CURSOS DE GRADUAÇÃO COM ATIVIDADES A DISTÂNCIA, ATIVIDADES PRÁTICAS PRESENCIAIS E AVALIAÇÕES SEMESTRAIS PRESENCIAIS EM POLOS ESPECÍFICOS.

SEQ	CÓDIGO CURSO	CURSOS	AUTORIZAÇÕES/ RECONHECIMENTOS	VAGAS AUTORIZADAS	SEMESTRES
21	1443686	Agronomia-Bacharelado	Resolução nº 11 de 19/04/2018	9920	10
22	1425388	Educação Física-Licenciatura	Resolução nº 10 de 01/11/2017	29840	8
23	1443688	Farmácia-Bacharelado	Resolução nº 11 de 19/04/2018	9680	10
24	1425391	Fisioterapia-Bacharelado	Resolução nº 10 de 01/11/2017	74600	10
25	1425392	Nutrição-Bacharelado	Resolução nº 10 de 01/11/2017	42400	8

ANEXO I.2 – CURSOS DE SEGUNDA LICENCIATURA NA MESMA ÁREA, ÁREAS DIVERSAS E FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA GRADUADOS.

SEQ	CÓDIGO	CURSOS	GRAU	AUTORIZAÇÕES/ RECONHECIMENTOS	VAGAS	SEMESTRES
26	97219	Artes Visuais	Formação Pedagógica (R2)	Portaria de Renovação de Reconhecimento de Curso nº 919 de 27/12/2018, publicada no DOU nº 249 em 28/12/2018, seção 01, página 225 a 244.	10.000	2
27	7197	História	Formação Pedagógica (R2)	Portaria de Renovação de Reconhecimento de Curso nº 919 de 27/12/2018, publicada no DOU nº 249 em 28/12/2018, seção 01, página 225 a 244.	10.000	2
28	31119	Letras Português - Inglês	Formação Pedagógica (R2)	Portaria de Renovação de Reconhecimento de Curso nº 794 de 14/12/2016, publicada no DOU nº 240 em 15/12/2016, seção 01, páginas 43 a 47.	10.000	2
29	7198	Matemática	Formação Pedagógica (R2)	Portaria de Renovação de Reconhecimento de Curso nº 919 de 27/12/2018, publicada no DOU nº 249 em 28/12/2018, seção 01, página 225 a 244.	10.000	2
30	7199	Química	Formação Pedagógica (R2)	Portaria de Renovação de Reconhecimento de Curso nº 919 de 27/12/2018, publicada no DOU nº 249 em 28/12/2018, seção 01, página 225 a 244.	10.000	2



31	7190	Pedagogia	Formação Pedagógica (R2)	Portaria de Renovação de Reconhecimento de Curso nº 919 de 27/12/2018, publicada no DOU nº 249 em 28/12/2018, seção 01, página 225 a 244.	10.000	2
----	------	-----------	--------------------------	---	--------	---

SEQ	CÓDIGO	CURSOS	GRAU	AUTORIZAÇÕES/ RECONHECIMENTOS	VAGAS	SEMESTRES
32	97219	Artes Visuais	2ª Licenciatura - Área Diversa	Portaria de Renovação de Reconhecimento de Curso nº 919 de 27/12/2018, publicada no DOU nº 249 em 28/12/2018, seção 01, página 225 a 244.	10.000	2
33	7197	História	2ª Licenciatura - Área Diversa	Portaria de Renovação de Reconhecimento de Curso nº 919 de 27/12/2018, publicada no DOU nº 249 em 28/12/2018, seção 01, página 225 a 244.	10.000	2
34	31119	Letras Português - Inglês	2ª Licenciatura - Área Diversa	Portaria de Renovação de Reconhecimento de Curso nº 794 de 14/12/2016, publicada no DOU nº 240 em 15/12/2016, seção 01, páginas 43 a 47.	10.000	2
35	7198	Matemática	2ª Licenciatura - Área Diversa	Portaria de Renovação de Reconhecimento de Curso nº 919 de 27/12/2018, publicada no DOU nº 249 em 28/12/2018, seção 01, página 225 a 244.	10.000	2
36	7199	Química	2ª Licenciatura - Área Diversa	Portaria de Renovação de Reconhecimento de Curso nº 919 de 27/12/2018, publicada no DOU nº 249 em 28/12/2018, seção 01, página 225 a 244.	10.000	2
37	7190	Pedagogia	2ª Licenciatura - Área Diversa	Portaria de Renovação de Reconhecimento de Curso nº 919 de 27/12/2018, publicada no DOU nº 249 em 28/12/2018, seção 01, página 225 a 244.	10.000	2
38	97219	Artes Visuais	2ª licenciatura Mesma Área	Portaria de Renovação de Reconhecimento de Curso nº 919 de 27/12/2018, publicada no DOU nº 249 em 28/12/2018, seção 01, página 225 a 244.	10.000	2
39	7197	História	2ª licenciatura Mesma Área	Portaria de Renovação de Reconhecimento de Curso nº 919 de 27/12/2018, publicada no DOU nº 249 em 28/12/2018, seção 01, página 225 a 244.	10.000	2
40	31119	Letras Português - Inglês	2ª licenciatura Mesma Área	Portaria de Renovação de Reconhecimento de Curso nº 794 de 14/12/2016, publicada no DOU nº 240 em 15/12/2016, seção 01, páginas 43 a 47.	10.000	2



41	7198	Matemática	2ª licenciatura Mesma Área	Portaria de Renovação de Reconhecimento de Curso nº 919 de 27/12/2018, publicada no DOU nº 249 em 28/12/2018, seção 01, página 225 a 244.	10.000	2
42	7199	Química	2ª licenciatura Mesma Área	Portaria de Renovação de Reconhecimento de Curso nº 919 de 27/12/2018, publicada no DOU nº 249 em 28/12/2018, seção 01, página 225 a 244.	10.000	2
43	7190	Pedagogia	2ª licenciatura Mesma Área	Portaria de Renovação de Reconhecimento de Curso nº 919 de 27/12/2018, publicada no DOU nº 249 em 28/12/2018, seção 01, página 225 a 244.	10.000	2

ANEXO II – POLOS PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO COM ATIVIDADES A DISTÂNCIA E AVALIAÇÕES SEMESTRAIS PRESENCIAIS E SEGUNDA LICENCIATURA NA MESMA ÁREA, ÁREAS DIVERSAS E FORMAÇÃO PEDAGÓGICA:

SEQ.	CÓDIGO	NOME	ENDEREÇO DA OFERTA	MUNICÍPIO	UF
1	1119061	INSTITUTO MENTOR DE EDUCAÇÃO ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS	Praça J.J. Seabra, sala 02, Jardim Central	ITABERABA	BA
2	1118940	FACULDADE DE LUIZ EDUARDO MAGALHÃES	Rio Grande do Sul, 380	LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	BA
3	1088149	FACULDADE DE SANTA LUZIA	Avenida Beira-Rio, 200	SANTA LUZIA	MG
4	1099535	FAMA -FACULDADE DA AMAZONIA LEGAL	Rua Abel Xavier Garcia, 128.	COLÍDER	MT
5	1088726	FACULDADE DÍNAMO DE EDUCAÇÃO EIRELLI EPP	Travessa Dom Amando, 788	SANTARÉM	PA
6	1088373	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO DE JANEIRO	Rua Engenheiro Trindade, 229 Campo Grande	RIO DE JANEIRO	RJ
7	1125412	FACULDADE DO RIO DE JANEIRO	Rua General Caldwell, 197 Centro	RIO DE JANEIRO	RJ
8	1118942	FACULDADES INTEGRADAS RUI BARBOSA - SOCAN	Rua Paes Leme, 1382	ANDRADINA	SP
9	1088562	FACULDADE DE ARARAQUARA	Rua Mahiba Barcha, 1169	ARARAQUARA	SP
10	1088572	INSTITUTO EDUCACIONAL DE ASSIS	Avenida Dória, 1169	ASSIS	SP



11	1087583	FACULDADE DE BIRIGUI	Rua João Scanhuela, 133	BIRIGUI	SP
12	1087600	FACULDADE DE BOITUVA	Rodovia SP 129	BOITUVA	SP
13	1087611	FACULDADE DE CAIEIRAS	Rua México, 133	CAIEIRAS	SP
14	1087626	CAMPUS III - DESCALVADO	Av. Hilário da Silva Passos, 950	DESCALVADO	SP
15	1099548	FACULDADE DE DRACENA	Avenida dos Expedicionários, 1413	DRACENA	SP
16	2457	CAMPUS II - FERNANDÓPOLIS	Estrada Santa Projetada, S/N	FERNANDÓPOLIS	SP
17	1087647	FACULDADE DE EDUCAÇÃO DE GUARATINGUETÁ	Avenida Pedro de Toledo, 195	GUARATINGUETÁ	SP
18	1087654	FACULDADE DO GUARUJÁ	Avenida Santos Dumont, 3365	GUARUJÁ	SP
19	1099666	FACULDADE DE GUARULHOS	Avenida Guarulhos, 1844	GUARULHOS	SP
20	1087662	FACULDADE DE HORTOLÂNDIA	Avenida Santana, 1844	HORTOLÂNDIA	SP
21	1087673	FACULDADE DE ILHA SOLTEIRA	Alameda Bahia, 490 c	ILHA SOLTEIRA	SP
22	1088077	FACULDADE DE MAUÁ	Rua Vitorino Dell Antônia, 349	MAUÁ	SP
23	1088089	FACULDADE DE MIRASSOL	Avenida Luiz Fernando Moreira, 1005	MIRASSOL	SP
24	1088098	FACULDADE DE OLÍMPIA	Rua Bruno Riscali, 569	OLÍMPIA	SP
25	1088118	FACULDADE DE OSASCO	Rua São Bento, 297	OSASCO	SP
26	1099931	POLO EAD - PAULÍNIA	Avenida Prefeito José Lozano Araújo, nº 1515	PAULÍNIA	SP
27	1124832	FACULDADE DE PENÁPOLIS	Avenida Antonio Veronese, 850 - Jardim Brasília	PENÁPOLIS	SP
28	1088130	FACULDADE DE PRESIDENTE EPITÁCIO	Rua Pernambuco, S/N	PRESIDENTE EPITÁCIO	SP



29	1088138	FACULDADE DE PRESIDENTE PRUDENTE	Av. Presidente Prudente, 6093	PRESIDENTE PRUDENTE	SP
30	1088143	FACULDADE DE PRESIDENTE VENCESLAU	Rua Piracicaba, 47	PRESIDENTE VENCESLAU	SP
31	1088150	FACULDADE DE RIBEIRÃO PIRES	Avenida Coronel Oliveira Lima, 3345	RIBEIRÃO PIRES	SP
32	1088155	FACULDADE RIBEIRÃO PRETO	Rua Saldanha Marinho, 915	RIBEIRÃO PRETO	SP
33	1088159	FACULDADE DE SANTA BÁRBARA D'OESTE	Avenida Santa Bárbara, 400	SANTA BÁRBARA D'OESTE	SP
34	1088220	FACULDADE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	Rua Marechal Deodoro, 1928	SÃO BERNARDO DO CAMPO	SP
35	657834	CAMPUS SEDE - ITAQUERA	Rua Carolina Fonseca, 584 Itaquera	SÃO PAULO	SP
36	1088252	FACULDADE DE SÃO PAULO - CENTRO HISTÓRICO	Rua Álvares Penteado, 216, Centro Velho.	SÃO PAULO	SP
37	1105456	CAMPUS VI - MOOCA	Rua Ibipetuba, 130, Mooca.	SÃO PAULO	SP
38	1122047	ASSO. DOS SUB. E SARGEN. DA P.M. DO ESTADO DE SÃO PAULO	Avenida Cruzeiro do Sul, nº 248, Canindé	SÃO PAULO	SP
39	1125737	CRIATIVO CULTURAL SANTANA	Rua Leão XIII, 243, Santana.	SÃO PAULO	SP
40	1088392	FACULDADE DE SOROCABA	Rua Doutor Álvaro Soares, 572	SOROCABA	SP
41	1088393	FACULDADE DE SUZANO	Rua José Correia Gonçalves, 57	SUZANO	SP
42	1088404	FACULDADE DE TAQUARITINGA	Fazenda Contendas, S/N	TAQUARITINGA	SP
43	1103633	FACULDADE DE TEODORO SAMPAIO	Avenida Manoel Guirado Segura, 1898	TEODORO SAMPAIO	SP
44	1088606	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE BAURU	Rua Anhanguera, Nº 9-19, Vila Flores	BAURU	SP
45	1088519	FACULDADE DE TIETÊ	Rua Santa Terezinha, 425, Belverde	TIETÊ	SP
46	1088590	FACULDADE DE COLINAS DO TOCANTINS	Rua Dom Manoel, 1297	COLINAS DO TOCANTINS	TO
47	1103634	INSTITUTO NEO SABER EDUCACIONAL	Rua: Av E, 92	XAMBIOÁ	TO

Reitoria

Rua Três de Dezembro, 38, Sé - São Paulo/SP | 01014-020

Telefone/WhatsApp - 08007807070

www.ub.edu.br



**ANEXO II.1- POLOS ESPECÍFICOS PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO COM ATIVIDADES A DISTÂNCIA,
ATIVIDADES PRÁTICAS PRESENCIAIS E AVALIAÇÕES SEMESTRAIS PRESENCIAIS:**

SEQ	CÓDIGO DO POLO	NOME DO POLO	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	CURSOS OFERTADOS				
						Agronomia Bacharelado	Educação Física Licenciatura	Farmácia Bacharelado	Fisioterapia Bacharelado	Nutrição - Bacharelado
1	1118940	FACULDADE DE LUIZ EDUARDO MAGALHÃES	Rio Grande do Sul, 380	LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	BA	Ofertado	-	-	-	-
2	1088149	FACULDADE DE SANTA LUZIA	Avenida Beira-Rio,2000	SANTA LUZIA	MG	-	-	-	Ofertado	-
3	1088373	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO DE JANEIRO	Rua Engenheiro Trindade, 229 Campo Grande	RIO DE JANEIRO	RJ	-	Ofertado	-	Ofertado	-
4	1087626	CAMPUS III - DESCALVADO	Av. Hilário da Silva Passos, 950	DESCALVADO	SP	Ofertado	Ofertado	-	Ofertado	-
5	2457	CAMPUS II - FERNANDÓPOLIS	Estrada Santa Projetada, S/N	FERNANDÓPOLIS	SP	Ofertado	Ofertado	Ofertado	Ofertado	Ofertado
6	1088089	FACULDADE DE MIRASSOL	Avenida Luiz Fernando Moreira, 1005	MIRASSOL	SP	-	Ofertado	-	-	-
7	1088220	FACULDADE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	Rua Marechal Deodoro, 1928	SÃO BERNARDO DO CAMPO	SP	-	Ofertado	-	-	-
8	657834	CAMPUS SEDE - ITAQUERA	Rua Carolina Fonseca, 584 Itaquera	SÃO PAULO	SP	-	Ofertado	Ofertado	Ofertado	Ofertado
9	1105456	CAMPUS VI - MOOCA	Rua Ibipetuba, 130, Mooca.	SÃO PAULO	SP	-	Ofertado	Ofertado	Ofertado	Ofertado
10	1088252	FACULDADE DE SÃO PAULO - CENTRO HISTÓRICO	Rua Álvares Penteado, 216, Centro Velho.	SÃO PAULO	SP	-	Ofertado	-	-	-
11	1088393	FACULDADE DE SUZANO	Rua José Correia Gonçalves, 57	SUZANO	SP	-	Ofertado	-	Ofertado	-
12	1088572	INSTITUTO EDUCACIONAL DE ASSIS	Avenida Dória, 1169	ASSIS	SP	-	Ofertado	-	-	-
14	1087583	FACULDADE DE BIRIGUI	Rua João Scanhuela, 133	BIRIGUI	SP	-	Ofertado	-	-	-

Reitoria

Rua Três de Dezembro, 38, Sé - São Paulo/SP | 01014-020

Telefone/WhatsApp - 08007807070

www.ub.edu.br



SEQ	CÓDIGO DO POLO	NOME DO POLO	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	CURSOS OFERTADOS				
						Agronomia Bacharelado	Educação Física Licenciatura	Farmácia Bacharelado	Fisioterapia Bacharelado	Nutrição - Bacharelado
15	1099666	FACULDADE DE GUARULHOS	Avenida Guarulhos, 1844	GUARULHOS	SP	-	-	Ofertado	Ofertado	-
16	1087673	FACULDADE DE ILHA SOLTEIRA	Alameda Bahia, 490 c	ILHA SOLTEIRA	SP	-	Ofertado	-	-	-
17	1088077	FACULDADE DE MAUÁ	Rua Vitorino Dell Antônia, 349	MAUÁ	SP	-	Ofertado	-	-	Ofertado
18	1088130	FACULDADE DE PRESIDENTE EPITÁCIO	Rua Pernambuco, S/N	PRESIDENTE EPITÁCIO	SP	Ofertado	Ofertado	-	-	-
19	1088138	FACULDADE DE PRESIDENTE PRUDENTE	Av. Presidente Prudente, 6093	PRESIDENTE PRUDENTE	SP	Ofertado	Ofertado	-	-	Ofertado
20	1088143	FACULDADE DE PRESIDENTE VENCESLAU	Rua Piracicaba, 47	PRESIDENTE VENCESLAU	SP	-	Ofertado	-	-	-
21	1088150	FACULDADE DE RIBEIRÃO PIRES	Avenida Coronel Oliveira Lima, 3345	RIBEIRÃO PIRES	SP	-	Ofertado	-	-	-
22	1088404	FACULDADE DE TAQUARITINGA	Fazenda Contendas, S/N	TAQUARITINGA	SP	-	Ofertado	Ofertado	Ofertado	Ofertado
23	1103633	FACULDADE DE TEODORO SAMPAIO	Avenida Manoel Guirado Segura, 1898	TEODORO SAMPAIO	SP	Ofertado	-	-	-	-
24	1088519	FACULDADE DE TIETÊ	Rua Santa Terezinha, 425, Belverde	TIETÊ	SP	-	-	Ofertado	Ofertado	-
25	1088590	FACULDADE DE COLINAS DO TOCANTINS	Rua Dom Manoel, 1297	COLINAS DO TOCANTINS	TO	-	-	Ofertado	-	-
26	1099535	FAMA - FACULDADE DA AMAZONIA LEGAL	Rua Abel Xavier Garcia, 128.	COLÍDER	MT	Ofertado	-	Ofertado	-	-
27	1103634	INSTITUTO NEO SABER EDUCACIONAL	Rua: Av E, 92	XAMBIOÁ	TO	Ofertado	-	-	-	-